



Portaria Nº 418/2020 – SEMED, de 08 de maio de 2020.

**SUSPENDE A AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação de Russas, Estado do Ceará, **ANA MARIA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a suspensão das aulas presenciais, no âmbito da rede municipal de educação básica pública de Russas, em respeito ao Decreto do Governo do Estado do Ceará e o Decreto Municipal;

**CONSIDERANDO** o significativo decréscimo das receitas do FUNDEB, a partir do mês de fevereiro e a perspectiva de reduções de receitas ainda mais acentuadas, nos próximos meses;

**CONSIDERANDO** o acréscimo das despesas de pessoal, com a revisão salarial dos professores e seu impacto nas limitações impostas pela LC Nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que limitam as despesas gerais de pessoal a 54% das receitas correntes líquidas, ora em flagrante queda;

**CONSIDERANDO** o que disciplinam os §§ 1º, 2º e 3º do art. 40, da Lei Nº 1285/2010, que regulamenta a concessão da ampliação temporária da jornada de trabalho dos profissionais do magistério de Russas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender a ampliação temporária da carga horária dos profissionais do magistério, no período correspondente à suspensão das aulas presenciais, nas escolas de educação básica pública do Sistema Municipal de Educação de Russas.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de suspensão das aulas presenciais.

Russas, 08 de maio de 2020

**ANA MARIA DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação e Desporto Escolar – SEMED